



SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS

MARÇO/2019 - Informativo - Edição 03

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Até o 5º dia útil	Efetuar o pagamento dos salários , relativos ao mês vencido, aos servidores celetistas.	Pagamento	Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT, artigo 459, § 1º.
Até o 5º dia útil	Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos, referente à Janeiro de 2019 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XX.
Até 06/03	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês do encerramento FINAL de 2018 (balancetes isolados e conjuntos – mês 14/18 - quando couber).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 07/03	Enviar documento de Atos Normativos e documento de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa) relativo a Fevereiro de 2019 .	Transmissão Eletrônica – Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 07/03	Enviar a conciliação bancária do mês de Dezembro/2018 e 13/18 (balancetes conjuntos e isolados).	Transmissão Eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº2/2008.
Até 07/03	Recolher o FGTS dos servidores celetistas referente à folha de pagamento do mês anterior	Recolhimento	Lei Federal nº 8.036/1990, artigo 15.
Até 07/03	Encaminhar a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Receita Federal do Brasil. (Dias não úteis, antecipar a entrega).	Transmissão eletrônica – Receita Federal do Brasil	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 32, inciso III. Lei Federal nº 11.941/2009
Até 07/03	Enviar ao Ministério do Trabalho e Emprego , a relação de admissões e desligamentos ocorridos em Fevereiro de 2019 . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico http://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml	Lei nº 4.923/1965, artigo 1º, § 1º.



Até 08/03	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do encerramento final de 2018 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/18).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 10/03	Encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência de Fevereiro de 2019.	Cópia da Guia da Previdência Social - GPS	Decreto nº 3.048/1999, artigo 225, inciso V e §18.
Até 11/03	Enviar documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Fevereiro de 2019.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 11/03	Enviar documento de Cargo e documento de Função (módulo Quadro de Pessoal) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Fevereiro de 2019.	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 11/03	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de Fevereiro de 2019.	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2008.
Até o 15º dia útil	Transmitir a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF mensal referente à Fevereiro de 2019. <i>*(Estão dispensadas da apresentação da DCTF as pessoas jurídicas que não tenham débito a declarar, sendo que nesse caso devem declarar anualmente com a data base em janeiro).</i>	Preenchimento do programa DCTF e transmissão para a RFB http://www.receita.fazenda.gov.br	Instrução Normativa RFB nº 974/2009. Instrução Normativa RFB nº 1599/2015 Instrução Normativa 1708/2017
Até 15/03	Enviar prestação de contas (exportação de movimentos ou impresso) para a prefeitura municipal para consolidação das contas para efeito de atendimento à LRF e para consolidação dos dados do AUDESP.	Relatórios impressos ou exportação eletrônica	LRF e AUDESP.



Até o último dia útil da quinzena	Recolher 1% da receita arrecadada no mês anterior à conta do PASEP	Recolhimento	Lei Federal nº 8.981/1995, artigo 83, inciso III. Lei nº 9065/1995, artigo 17.
Até 15/03	Enviar documento de Lotação de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a Fevereiro de 2019 .	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 15/03	Enviar documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha - Fase III do sistema AUDESP, relativo a Fevereiro de 2019 .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
De 17/01 a 17/03	Entrega da declaração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	Transmissão Eletrônica - Programa gerador de arquivos da RAIS http://www.rais.gov.br/	Decreto nº 76.900/1975 Portaria nº 2.072/2014 Portaria 31/2018
Até 20/03	Recolher à Previdência Social os valores de encargos sociais relativos à empresa e servidores , relativos à folha de pagamentos do mês anterior.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 30, inciso I, alínea b.
Até 20/03	Enviar documento de Folha Ordinária - Pagamento - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a Fevereiro de 2019 .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 20/03	Enviar documento de Folha Suplementar - Pagamento - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a Fevereiro de 2019 , se couber.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 22/03	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de Janeiro de 2019 (balancetes isolados e conjuntos) .	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.
Até 25/03	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de Janeiro de 2018 (balancetes isolados e conjuntos).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instruções nº 2/2016.



Até 31/03	Disponibilizar na Internet os dados e informações relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados , referente à Janeiro de 2019 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso I.
Até 31/03	Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas , referente à Janeiro de 2019 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XXIV.
Até 31/03	Os entes da Federação encaminharão para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mensalmente, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) referente ao mês anterior.	Transmissão Eletrônica	Portaria STN nº 896/2017, art 8º. Portaria STN nº 549, de 07 de agosto de 2018, art. 8º, § 1º.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2019

Encaminhar ao Tribunal de Contas, a seguinte documentação:

- Fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes;
- Dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade);

Observações:

1 - Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema AUDESP, no link <https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>

2 - Os Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes (não integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) manterão a forma de prestação de contas anuais descritas no artigo 45 das Instruções nº 02/2016 para as fases I e II do Sistema Audesp. Em relação às Fases III - Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV - Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento Similar), além de cumprir o que determina o citado artigo da citada Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2019 e 39/2016.



OUTRAS OBRIGAÇÕES

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Diariamente	Informar ao TCE/SP os dados relativos aos convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º Setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESP's, celebrados a partir de 04/05/2015.	Transmissão eletrônica – Via interação direta no AUDESP.	Comunicado SDG nº 15/2015. Resolução 05/2015.
Até 3 dias da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo por descumprimento do convênio.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 140.
Até 3 dias	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela conveniada na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 141.
Até 5 dias, contados da data da assinatura	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP).		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 84. Resolução nº 01/2012, artigo 2º.
Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Informar ao TCE/SP as Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro)	Informar ao TCE/SP as Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Informar ao TCE/SP as Dispensas e/ou Inexigibilidades.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.



Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Informar ao TCE/SP os Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP n° 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Informar ao TCE/SP os Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP n° 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras.	Informar ao TCE/SP as Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP n° 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa.	Informar ao TCE/SP a Liquidação da Despesa (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP n° 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa.	Informar ao TCE/SP o Pagamento da Despesa.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP n° 14/2016.
Até 10 úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo.	Envio de Informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP n° 14/2016.
Em 10 dias	Encaminhar ao TCE/SP a comunicação do término das obras e/ou serviços , decorrentes dos contratos ou atos jurídicos análogos.		TCE/SP, Instruções n° 2/2016, artigo 87.
Até o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado	Enviar Declaração Negativa caso não haja documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado AUDESP 2018.



Até 20 dias contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do convênio .		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 142.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante do artigo 15 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado.		TCE/SP, Instruções nº 02/2016, artigo 85.
Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 139 das Instruções nº 2/2016, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas conveniadas.		TCE/SP, Instruções nº 2/2016, artigo 139.
	Instituir o órgão de controle interno.		
	Obs.: Muito embora a Instrução nº 2/2008, em seus artigos 254 e 255, preveja a instituição do sistema de controle interno, o Comunicado SDG nº 32/2012 não dispõe sobre a Sociedade de Economia Mista e a Empresa Pública.	Normas e instruções	TCE/SP, Instruções nº 2/2008, artigos 254 e 255. Comunicado nº 32/2012.
	Cumprimento do cronograma publicado e divulgado pelo município.	Normas e instruções	Portaria do STN nº 828/2011 e Portarias Complementares

Obs.: Na **Fase IV**, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura do Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo.

Informar à Prefeitura a sua relação de precatórios vencidos e a vencer, para que esta possa registá-los no documento Mapa de Precatórios, como prestação de contas regular do ente municipal